



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2013

### DECRETO Nº 33 , DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.402

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santo Antonio do Leste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 110.556,80 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
147	12.361.5006.2033.0000		Manutencao das atividades da Sec. Educacao	110.556,80	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

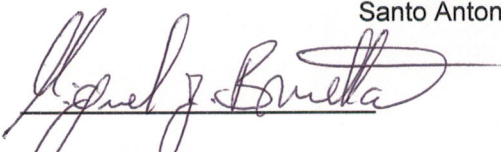
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. DA EDUCACAO BASICA		
196	12.365.5012.2045.0000		Manut. Atividades Curriculares-FUNDEB 40%-Infantil	-45.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
198	12.365.5012.2045.0000		Manut. Atividades Curriculares-FUNDEB 40%-Infantil	-12.556,80	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
199	12.365.5012.2045.0000		Manut. Atividades Curriculares-FUNDEB 40%-Infantil	-53.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste, 16 de agosto de 2013

  
PREFEITO MUNICIPAL